EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PERMITENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-EMURB
PERMISSIONÁRIO: CHAR & PELEGRINI LTDA
OBJETO: Box nº 28, medindo 34,74m², localizado no prédio da Estação Rodoviária, para "Lanchonete".
VALOR TOTAL: R$ 36.407,88 (trinta e seis mil quatrocemtos e sete reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, cuja vigência fica condicionada a efetiva desocupação do Box pelo permissionário anterior.
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2020
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 005/2019 e Processo Licitatório nº019/2019; Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

São José do Rio Preto-SP, 09 de janeiro de 2020.
Gibran Belasques Costa
Diretor Presidente Interino